

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 001/2024

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Cruzília, MG, possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

E *CONSIDERANDO* o Decreto Executivo nº 2931/2024, que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Cruzília, MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Senhora LUANA ANDRADE OLIVEIRA para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Cruzília.

Parágrafo único. Fica designada a Senhora Bianca Raquel Esteves Maciel Martins como suplente, nos casos em que for necessária substituição, pelo gozo de

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Anos: 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

férias ou outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações na modalidade de pregão realizados pelo Poder Executivo Municipal de Cruzília, MG.

Art. 2º. São atribuições do Agente de Contratação, em conformidade com o art. 13 do Decreto Executivo nº 2931/2024:

I. Observar e fazer cumprir todas as fases da licitação, os prazos, as publicações, deixar registrado em ata todos os fatos e acontecimentos pertinentes ao certame licitatório;

II. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, auxiliado pelo setor jurídico municipal ou assessoria externa designada, e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

III. Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

IV. Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

- a) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso;
- c) Verificar a conformidade da melhor proposta classificada com os requisitos estabelecidos no edital, principalmente propostas que possam apresentar um melhor resultado para a fiel execução do objeto do contrato, vinculado aos princípios das condições gerais deste regulamento;
- d) Verificar a compatibilidade dos preços orçados pela Administração Pública e dos preços apresentados pelos licitantes;

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

- e) Verificar a exequibilidade das propostas de preços apresentadas nas licitações;
- f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- h) Encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso, os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - i) Atuar nas contratações diretas por dispensa e inexigibilidade, quando necessário seguir as formalidades previstas no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, com elaboração e assinatura dos respectivos atos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação;
 - j) Encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso, os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 e os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78, ambos da Lei nº 14.133/2021;
 - k) Negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão legal contida no § 2º do art. 61 da Lei 14.133/2021;
 - l) Indicar o vencedor do certame;
 - m) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
 - n) Encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação, e

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

o) Fazer cumprir todos os princípios norteadores das licitações públicas, assim como todas as normas previstas na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 3º. A Agente de Contratação designada nos termos desta portaria deverá, ainda, observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzília, MG, 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

PORTARIA Nº 002/2024

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA,
CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 14.133, DE 2021 E
SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX, da Lei nº 14.133/2021, bem como os regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Cruzília, MG, possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como os regulamentos inerentes à designação e a atuação do pregoeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de pregoeiro para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Cruzília, MG, possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações na modalidade de pregão;

E *CONSIDERANDO* o Decreto nº 2931/2024, que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Cruzília, MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor ADILSON DA SILVA VITÓRIA para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Cruzília.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Parágrafo único. Fica designado o Senhor José Sérgio da Silva Batista como suplente, nos casos em que for necessária substituição, pelo gozo de férias ou outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações na modalidade de pregão realizados pelo Poder Executivo Municipal de Cruzília, MG.

Art. 2º. São atribuições do Agente de Contratação, em conformidade com o art. 13 do Decreto Executivo nº 2931/2024:

- I. Observar e fazer cumprir todas as fases da licitação, os prazos, as publicações, deixar registrado em ata todos os fatos e acontecimentos pertinentes ao certame licitatório;
- II. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, auxiliado pelo setor jurídico municipal ou assessoria externa designada, e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
- III. Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
- IV. Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:
 - a) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) Acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso;
 - c) Verificar a conformidade da melhor proposta classificada com os requisitos estabelecidos no edital, principalmente propostas que possam apresentar um melhor resultado para a fiel execução do objeto do contrato, vinculado aos princípios das condições gerais deste regulamento;

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

- d) Verificar a compatibilidade dos preços orçados pela Administração Pública e dos preços apresentados pelos licitantes;
- e) Verificar a exequibilidade das propostas de preços apresentadas nas licitações;
- f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- h) Encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso, os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;
- i) Atuar nas contratações diretas por dispensa e inexigibilidade, quando necessário seguir as formalidades previstas no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, com elaboração e assinatura dos respectivos atos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação;
- j) Encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso, os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 e os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78, ambos da Lei nº 14.133/2021;
- k) Negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão legal contida no § 2º do art. 61 da Lei 14.133/2021;
- l) Indicar o vencedor do certame;
- m) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

n) Encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação, e

o) Fazer cumprir todos os princípios norteadores das licitações públicas, assim como todas as normas previstas na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá, ainda, observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º. Fica o Agente de Contratação, Senhor Adilson da Silva Vitória, designado para exercer a função de Pregoeiro do Município de Cruzília.

Parágrafo único. O Pregoeiro designado nos termos desta portaria deverá, ainda, observar as mesmas condições estipuladas pelo art. 3º desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzília, MG, 04 de janeiro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

PORTARIA Nº 003/2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor ADILSON DA SILVA VITÓRIA do cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Atos 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 004/2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor JORGE INÁCIO MASSAFERA do cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 005/2024

EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora FÁTIMA DA SILVA PEREIRA do cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 05 de janeiro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 006/2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor MARCELO CAMILO DA SILVA do cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 05 de janeiro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 007/2024

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor JORGE INÁCIO MASSAFERA para o cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 05 de janeiro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 007/2024

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor JORGE INÁCIO MASSAFERA para o cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 05 de janeiro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 008/2024

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora FÁTIMA DA SILVA PEREIRA para o cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 009/2024

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora MELISSA ARANTES PINTO para o cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm: 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 010/2024

EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora FRANCIELLE ROCHA JUNQUEIRA ALVES do cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 05 de janeiro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 011/2024

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora EDILAINI DE PAULA FERNANDES para o cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 05 de janeiro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 012/2024

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS
LIQUIDAÇÕES DAS NOTAS DE EMPENHO PARA O
EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos como responsáveis pelas liquidações das notas de empenho do Município de Cruzília para o exercício de 2024:

- I - Anderson Henrique Silva, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- II - João Eugênio Magalhães Ferreira, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento;
- III - Polyana de Assis Reis, Secretária Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo;
- IV - Vanisse Aparecida de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho;
- V - Heleno Arantes Alvarenga, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;
- VI - Joaquim Orlando Alves, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário;
- VII - Marilda Arantes Maciel Pereira Ramiro, Secretária Municipal de Educação;
- VIII - Fábio Henrique Ferreira Mendes, Chefe do Departamento de Esportes;

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

IX - Gilsiléa de Souza Arantes, Secretária Municipal de Saúde;

X - Matheus Furriel da Silva, Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Cruzília, MG, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 013/2024

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA UNIDADE DE CRUZÍLIA

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.123/2013, que autoriza cessão de servidor público para órgãos da administração pública ou entidade privada com interesse público;

E *CONSIDERANDO* o Acordo de Cooperação Técnica nº 41/2023, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos para o exercício de funções administrativas junto à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora pública efetiva do Município de Cruzília, Senhora ANTONIANE SILVA GALLO, à Unidade de Cruzília da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, com sede administrativa na Rua Guajajaras, 1.707, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG.

Art. 2º. A servidora pública municipal cumprirá jornada diária mínima de 06 horas nas dependências do Fórum da Comarca de Cruzília, localizado à Rua Margarida Pereira Leite Arantes, 177, sala 108, Kennedy, Cruzília, MG.

Parágrafo Único. A servidora exercerá funções administrativas, sob a chefia imediata do Defensor Público designado para a Unidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 014/2024

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA UNIDADE DE CRUZÍLIA

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.123/2013, que autoriza cessão de servidor público para órgãos da administração pública ou entidade privada com interesse público;

E *CONSIDERANDO* o Acordo de Cooperação Técnica nº 41/2023, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos para o exercício de funções administrativas junto à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora pública efetiva do Município de Cruzília, Senhora **MESSIAS HELENA DE REZENDE FERREIRA**, à Unidade de Cruzília da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, com sede administrativa na Rua Guajajaras, 1.707, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG.

Art. 2º. A servidora pública municipal cumprirá jornada diária mínima de 06 horas nas dependências do Fórum da Comarca de Cruzília, localizado à Rua Margarida Pereira Leite Arantes, 177, sala 108, Kennedy, Cruzília, MG.

Parágrafo Único. A servidora exercerá funções administrativas, sob a chefia imediata do Defensor Público designado para a Unidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 12 de janeiro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 015/2024

DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO DO
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, MG, E A
NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS
COMPONENTES.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Equipe de Apoio das Contratações do Município de Cruzília para auxiliar os Agentes de Contratação, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, e em conformidade com o que estabelecem os arts. 22 e 23 do Decreto Executivo nº 2931/2024.

Art. 2º. Ficam nomeados para a Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores públicos efetivos:

- I. José Sérgio da Silva Batista.
- II. Bianca Raquel Esteves Maciel Martins.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzília, MG, 17 de janeiro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Abril 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 016/2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor JOSÉ ANTÔNIO LUIZ do cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 017/2024

NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DAS
ATIVIDADES EVENTUAIS TEMPORÁRIAS DURANTE
AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DE CRUZÍLIA

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado e autorizado o servidor RODRIGO DA SILVA SOUZA
à fiscalização da atividade eventual temporária durante as Festividades de Carnaval
de Cruzília, na Praça Capitão Maciel.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 09 de fevereiro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 018/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras públicas Thaila Maciel Pereira Brito e Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribero para Cursos de Capacitação Integrantes do Programa Cidades do Futuro, bem como acompanhamento no Município, devendo:

- I - Cumprir integralmente a carga horária e as atividades propostas durante a capacitação;
- II - Zelar pelo bom uso dos recursos disponibilizados pela instituição durante o período de capacitação;
- III - Informar imediatamente o Município sobre quaisquer imprevistos que possam comprometer sua participação na capacitação.

Art. 2º. As servidoras acima elencados participarão dos cursos de capacitação para:

- I - Disponibilização de serviços que apoiam processos de inovação e de digitalização das prefeituras municipais, especialmente por meio de startups e empresas de tecnologia;
- II - Pacote normativo voltado a facilitar a aquisição de soluções tecnológicas pelo poder público e estímulo ao ambiente de negócios de inovação do município;

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

III - Apoio ao desenvolvimento e aumento da maturidade de cidades inteligentes junto ao município;

IV - Acesso a um diagnóstico do nível de maturidade em inovação do município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 01 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 019/2024

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS DE CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados ao Conselho Municipal da Assistência Social, CMAS do Município de Cruzília, MG, com mandato de 02 (dois) anos, os membros conforme órgãos e instituições abaixo discriminados:

§1º. Integrantes da área governamental:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

- a) Teresa Regiane de Faria (Titular);
- b) Vanisse Aparecida de Souza (Suplente);
- c) Marcelo Camilo da Silva (Titular);
- d) Cíntia Maria de Arantes (Suplente).

II - Secretaria Municipal de Educação.

- a) Luiz José Ribeiro Noronha (Titular);
- b) Izabel Cristina Costa (Suplente).

III - Secretaria Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

- a) Betânia Maciel (Titular);
- b) Arielle Rezende Maciel (Suplente).

IV - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

- a) Rubens Ribeiro Arantes (Titular);
- b) João Eugênio Magalhães Ferreira (Suplente).

§2º. Integrantes da área não governamental:

I - Representantes da Escola Especializada - APAE.

- a) Amanda Furtado Souza Castro (Titular);
- b) Marco Antônio de Souza Flauzino (Suplente).

II - Representantes de atendimento ao Idoso - Recanto Ozanan.

- a) Cristiane Suelen Pereira Massafra (Titular);
- b) Francisca Izabel da Rocha (Suplente).

III - Usuários das políticas de Assistência Social.

- a) Cristiane Isabel dos Santos (Titular);
- b) Nadia Andrade Silva Souza (Suplente).

IV - Representantes dos Trabalhos da Área de Assistência Social.

- a) Rossana Leite Magalhães (Titular);
- b) Natália Ewerton Cobra de Castro Maciel (Suplente);
- c) Ana Carmen Pontes Silva (Titular);
- d) Maria Magalhães de Paula Ferreira (Suplente).

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



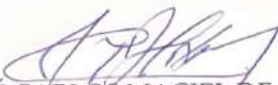
**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm., 2023, 2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 07 de março de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 020/2024

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA DE CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados ao Conselho Municipal da Assistência Social, CMAS do Município de Cruzília, MG, com mandato de 02 (dois) anos, os membros conforme órgãos e instituições abaixo discriminados:

§1º. Integrantes da área governamental:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

- a)** Teresa Regiane de Faria (Titular);
- b)** Ana Carmen Pontes Silva (Suplente).

II - Secretaria Municipal de Educação.

- a)** Izabel Cristina Costa (Titular);
- b)** Luiz José Ribeiro Noronha (Suplente).

III - Secretaria Municipal de Saúde.

- a)** Verônica Raquel de Lima Alves (Titular);

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

b) Luzia Helena Arantes Meireles (Suplente).

IV - Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo.

a) Vanderlei Silva Madeira (Titular);

b) Geisli Resende Pereira (Suplente).

§2º. Integrantes da área não governamental:

I - Representantes da Escola Especializada – APAE.

a) Marco Antonio de Souza Flauzino (Titular);

b) Amanda Furtado Souza Castro (Suplente).

II - Representantes de Entidade de Atendimento à Criança e Adolescente, Lar da Criança Adeodato dos Reis Meirelles.

a) Juliana Aparecida Xavier Campos (Titular);

b) Silvia Sousa Santos (Suplente).

III - Representantes dos clubes Esportivo Sete de Setembro Futebol Clube e Ypiranga Atlético Clube.

a) Francisca Izabel Rodrigues Arantes (Titular);

b) Damião de Souza Oliveira (Suplente).

IV - Representantes das Igrejas Católicas e Assembleia de Deus no Ministério de Taubaté.

a) Delsângela Vilela Diniz Rezende (Titular);

b) Esmeralda Teodoro Santos (Suplente).

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À **CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Anos: 2020-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 07 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 021/2024

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor MAICON DE CARVALHO MOREIRA para o cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 07 de março de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 022/2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor JOVAINE DE SOUZA MACIEL do cargo público efetivo de Motorista do Município de Cruzília, outrora nomeado pela Portaria nº 004/2010.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata o caput é decorrente de aposentadoria por idade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 12 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 023/2024

REVOGA PORTARIA Nº 014/2024 E RECONDUZ SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, sem efeitos, a Portaria nº 014, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Fica designada a servidora pública efetiva, Senhora Messias Helena de Rezende Ferreira, para atuação junto ao PROCON do Município de Cruzília.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 13 de março de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 024/2024

EXONERA ASSESSORA JURÍDICA DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Dra. THAINA DIANA RODRIGUES SOUZA do cargo público comissionado de Assessora Jurídica do Município de Cruzília, outrora nomeada pela Portaria nº 107/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2024.

Cruzília, MG, 15 de março de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 025/2024

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO EM CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Dr. GIOVANNI CARUSO TOLEDO, inscrito na OAB/MG sob o nº 108.371, para o cargo público comissionado de ASSESSOR JURÍDICO do Município de Cruzília.

Parágrafo Único. Devida remuneração mensal observará o determinado pelo Anexo I-A da Lei Complementar nº 004, de 05 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 15 de março de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 026/2024

EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora GILSILÉA DE SOUZA ARANTES do cargo público comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cruzília, outrora nomeada pela Portaria nº 001/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 01 de abril 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 027/2024

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora NÁDIA AMÉLIA SILVA OLIVEIRA para o cargo público comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 01 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 028/2024

AUTORIZA E DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE PARA MOVIMENTAR AS CONTAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZÍLIA

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada e designada a Senhora Nádia Amélia Silva Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, para a movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.639.161/0001-71, juntamente com o Tesoureiro, Senhor Luciano Jackes Ferreira, e o Prefeito Municipal de Cruzília.

Art. 2º. Fica revogado, sem efeitos, o art. 2º da Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 08 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 029/2024

EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora FRANCISCA CÍNTIA DE OLIVEIRA do cargo público efetivo de Ajudante de Serviços Públicos do Município de Cruzília, outrora nomeada pela Portaria nº 070/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Cruzília, MG, 15 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 030/2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor ADRIANO DA SILVA NUNES do cargo público efetivo de Servente de Pedreiro do Município de Cruzília, outrora nomeado pela Portaria nº 160A/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2024.

Cruzília, MG, 13 de maio de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Atôm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 031/2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor MARCO AURÉLIO DE CASTRO MEIRELLES do cargo público efetivo de Auxiliar de Identificação do Município de Cruzília, outrora nomeado pela Portaria nº 045/2015.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata o caput é decorrente de seu falecimento ocorrido em 13/05/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2024.

Cruzília, MG, 14 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm: 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

PORTARIA Nº 032/2024

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CMAS, DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº 019/2024 passará a vigorar com as seguintes
alterações:

§1º, I.....
b) Luiz Claudio da Silva Souza (Suplente).

§1º, III.....
a) Aline Gouveia Souza (Titular);

§2º, I.....
b) Taiane Rocha da Silva (Suplente).

Art. 2º. Permanecendo inalteradas as demais designações, esta Portaria entra
em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 17 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 033/2024

DÁ NOVA REDAÇÃO E ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, DO MUNICÍPIO CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº. 020/2024 passará a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. Ficam designados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, do Município de Cruzília, com mandato de 02 (dois) anos, os membros conforme órgãos e instituições abaixo discriminados:

§2º, I.....

- a) Amanda Furtado Souza Castro (Titular);
- b) Taiane Rocha da Silva (Suplente).

Art. 2º. Permanecendo inalteradas as demais designações, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 17 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 034/2024

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS IDOSOS, CMI, DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados ao Conselho Municipal dos Idosos, CMI do Município de Cruzília, MG, com mandato de 02 (dois) anos, os membros conforme órgãos e instituições abaixo discriminados:

§1º. Integrantes da área governamental:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

- a) Maria Magalhães de Paula Ferreira (Titular);
- b) Cintia Maria de Arantes (Suplente).

II - Secretaria Municipal de Educação.

- a) Anelísia Leal de Souza (Titular);
- b) Vanderléia de Faria Neves Silva (Suplente).

III - Secretaria Municipal de Saúde.

- a) Arielle Rezende Maciel (Titular);
- b) Rosiane Pereira Maciel (Suplente).

IV - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- a) Joseane de Paula Ribeiro da Silva (Titular);
- b) Rodrigo da Silva Souza (Suplente).

§2º. Integrantes da área não governamental:

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

I - Representantes do Recanto Ozanam.

- a) Cristiane Suelen Pereira Massafera (Titular);
- b) Andrea Aparecida Leontino Barboza (Suplente).

II - Representantes da Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida.

- a) Maria do Socorro Miguel Silva (Titular);
- b) Reginaldo Urias Pereira (Suplente).

III - Representantes do Grupo Bem Viver (3º Idade).

- a) Sônia Lúcia Schiavo (Titular);
- b) Ana Maria Pereira da Silva (Suplente).

IV - Usuários das políticas da Assistência Social.

- a) Universina Flausina de Rezende Silva (Titular);
- b) Maria José Leite (Suplente).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 17 de maio de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 035/2024

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA
CONSTITUIR A COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) PARA
O PERÍODO DE 2024 A 2027.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei nº. 2.476, de 04 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC):

- I - Senhor José Carlos Maciel de Alckmin, Presidente (Prefeito);
- II - Senhora Vanisse Aparecida De Souza, representante da Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho;
- III - Senhor Paulo Roberto da Silva, representante da Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;
- IV - Senhor Joaquim Orlando Alves, representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário;
- V - Senhora Nádia Amélia Silva Oliveira, representante da Secretária Municipal de Saúde;
- VI - Senhora Marilda Arantes Maciel Pereira Ramiro, representante da Secretária Municipal de Educação;
- VII - Senhor João Paulo de Paula, representante da Polícia Militar do Estado

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

de Minas Gerais;

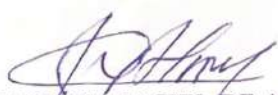
VIII - Senhor Robson de Souza Andrade, representante da Câmara de Vereadores;

IX - Senhor Paulo Roberto de Almeida Junior, representante da Sociedade Civil.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 24 de maio de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2028

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 036/2024

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIR
A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
(COMDEC) PARA O PERÍODO DE 2024 A 2027.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei nº. 2.004, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC):

I.

I - Senhor Heleno Arantes Alvarenga, Coordenador Executivo;

II - Senhor Joaquim Orlando Alves, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

III - Senhora Melissa Arantes Pinto, Secretária Administrativa;

IV - Senhor Piter Douglas Delmindo, Diretor do Setor Técnico;

V - Senhor José Sebastião Rocha Pereira, Diretor do Setor Operacional.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 24 de maio de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Anos: 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 037/2024

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA
CONSTITUIR O NÚCLEO DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL (NUPDEC) PARA O PERÍODO DE 2024 A 2027.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados os membros que, voluntariamente, constituirão o Núcleo de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC), com atuação nos respectivos bairros/localidades:

I - Senhor Jorge Inácio Massafra: Bairros Centro e Santa Bárbara;

II - Senhora Melissa Arantes Pinto: Bairros Ipiranga, Kennedy e Jardim Imperial;

III - Senhor Paulo Roberto da Silva: Bairros Recanto das Rosas e Parque Industrial;

IV - Senhor Heleno Arantes Alvarenga: Bairros Sete de Setembro, JK e João do Justo;

V - Senhor José Sebastião Rocha Pereira: Bairros Haras Cruzília e Imaculada Conceição;

VI - Senhor Piter Douglas Delmindo: Vila Augusto e Brejinho;

VII - Senhor Vivaldo Novais: Bairros Vila Magalhães, Olaria e Novo Horizonte.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Art. 2º. Considera-se serviço voluntário, para os fins desta nomeação, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a Instituição Privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa nas Ações de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 3º. O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão e cadastro entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

§1º. O cadastro será realizado pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), devendo os atos serem arquivados para a fiscalização dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

§2º. Os cadastros deverão ser avaliados pela Assessoria Jurídica do Município, que emitirá parecer, por se tratar de serviço voluntário não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

§3º. O voluntário nomeado deverá declarar de próprio punho referendando esta Portaria, que suas ações são de caráter voluntário não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 4º. O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo Único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Atom: 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Art. 5º. As ações / atuações de Proteção e Defesa Civil praticadas pelos voluntários da NUPDEC, deverão ser em conjunto com as comunidades apoiadas na área territorial do Município, sob a Coordenação e Orientação do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Cruzília/MG, conforme preceitua o artigo 8º da Lei Nº 12.608 de 10 de abril 2012, PNPDEC.

Art. 6º. A colaboração do voluntário será considerada ações de relevante valor social, devendo ser registrada junto a COMPDEC.

Art. 7º. Esta Portaria poderá ser revogada no todo ou parte de acordo com a conveniência da Coordenação da COMPDEC, mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 24 de maio de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 038/2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor VANDERLEI SILVA MADEIRA do cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO do Município de Cruzília, outrora nomeado pela Portaria nº. 103/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 20 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 039/2024

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor MAXSSUEL SANTOS LEANDRO para o cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 20 de junho de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 040/2024

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À
SERVIDORA MUNICIPAL EM CARGO
PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença-maternidade, a partir de 18/06/2024, à servidora municipal do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Planejamento da Secretaria de Saúde do Município de Cruzília, Senhora RAFAELA SILVA SOUZA, nomeada pela Portaria nº. 079/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2024.

Cruzília, MG, 20 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 041/2024

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO
COMISSONADO EM SUBSTITUIÇÃO À
SERVIDORA EM LICENÇA-MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora AMANDA MARIA MACIEL ASSIS para o cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO da Secretaria de Saúde do Município de Cruzília, em substituição à servidora Rafaela Silva Souza, nomeada pela Portaria nº. 079/2023, que se encontra em licença-maternidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2024.

Cruzília, MG, 20 de junho de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 042/2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor JARDEL ROCHA DA SILVA do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Tesouraria, outrora nomeado pela Portaria nº. 13/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 04 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 043/2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor ROBSON MACIEL DE SOUZA do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Contabilidade, outrora nomeado pela Portaria nº. 27/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 04 de julho de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 044/2024

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor LUCIANO JACKES FERREIRA para o cargo público comissionado de DIRETOR DE TESOUREARIA do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 04 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 045/2024

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor RAPHAEL NEVES HALLACK para o cargo público comissionado de DIRETOR DE CONTABILIDADE do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 04 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 046/2024

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **JARDEL ROCHA DA SILVA** à função gratificada para prestar serviços nos Departamentos Municipais de Contabilidade e de Tesouraria, nos termos do Quadro III da Lei Complementar nº. 34, de 04 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 04 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 047/2024

NOMEIA COMISSÃO AVALIADORA DE
PROJETOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) NO
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Avaliadora de Projetos referentes à Lei Complementar nº. 195, de 08 de julho de 2022, que será composta pelos seguintes membros:

I - Geisli Resende Pereira - Presidente e Representante da Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo;

II - Claudia Norremose Junqueira - Representante da Administração Pública;

III - Messias Helena Rezende Pereira - Representante da Administração Pública;

IV - Nilce Maria Rezende Pereira - Representante da Administração Pública;

V - João Pedro Roque Thomé de Souza - Representante da Sociedade Civil;

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da Presidente da Comissão.

Art. 2º. Compete à Comissão Avaliadora julgar e processar os projetos em conformidade com o Edital nº. 001/2024, referente aos recursos oriundos da Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como avaliar a Prestação de Contas dos valores transferidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 08 de julho de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 048/2024

EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora CAROLINA ALVES MATOS DE MENEZES do cargo público efetivo de T.N.S. Enfermeiro Programa ESF do Município de Cruzília, outrora nomeada pela Portaria nº. 057/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2024.

Cruzília, MG, 08 de julho 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 049/2024

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, DO MUNICÍPIO CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. A alínea "a", do inc. IV, §1º, do art. 1º da Portaria nº. 020, de 07 de março de 2024, passará a vigorar com as seguintes alterações:

§1º, IV.....

a) *Maxssuel Santos Leandro (Titular);*

Art. 2º. As alíneas "a" e "b", do inc. I, §2º, do art. 1º da Portaria nº. 020, de 07 de março de 2024, passará a vigorar com as seguintes alterações:

§2º, I.....

a) *Amanda Furtado Souza Castro (Titular);*

b) *Taiane Rocha da Silva (Suplente).*

Art. 3º. Permanecendo inalteradas as demais designações, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 15 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 050/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CRAS E SCFV DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados para a Comissão Especial de realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais para atuação junto ao CRAS e SCFV, os seguintes membros abaixo relacionados:

- I - Tereza Regiane de Faria;
- II - Cintia Maria de Arantes;
- III - Simone Furtado Pereira.

Parágrafo Único. Os servidores não perceberão quaisquer vantagens financeiras pela execução dos serviços inerentes à designação ora realizada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 16 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 051/2024

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
AO SERVIDOR MUNICIPAL EM CARGO
PÚBLICO EFETIVO PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

E *CONSIDERANDO* o requerimento de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares do servidor público Alan Ferreira Malheiros deferido em 10/07/2024, com efeitos a partir de 15/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, a partir de 15/07/2024, ao servidor municipal do cargo público efetivo de Cirurgião Dentista do Município de Cruzília, Senhor ALLAN FERREIRA MALHEIROS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de julho de 2024.

Cruzília, MG, 13 de agosto de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 052/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS PARA INSERÇÃO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNAE E PNATE.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica

E **CONSIDERANDO** o inteiro teor da Resolução CD/FNDE nº. 07, de 02 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas as senhoras Sabrine Isabel Esteves Ribeiro Pereira e Francielle Rocha Junqueira Alves para inserção dos dados da prestação de contas dos recursos federais referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no BB-Ágil (sistema do Banco do Brasil).

Art. 2º. Fica designada a senhora Sabrine Isabel Esteves Ribeiro Pereira para inserção dos dados da prestação de contas dos recursos federais referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) no BB-Ágil (sistema do Banco do Brasil).

Art. 3º. As servidoras não perceberão quaisquer vantagens financeiras pela execução dos serviços inerentes à designação ora realizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 20 de agosto de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 053/2024

NOMEIA COMISSÃO AVALIADORA DE
PROJETOS (EDITAL Nº. 002/2024) DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO) NO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Avaliadora de Projetos referentes à Lei
Complementar nº. 195, de 08 de julho de 2022, que será composta pelos seguintes
membros:

I - Geisli Resende Pereira - Presidente e Representante da Secretaria Municipal
da Cultura, dos Esportes e Turismo;

II - Claudia Norremose Junqueira - Representante da Administração Pública;

III - Messias Helena Rezende Pereira - Representante da Administração
Pública;

IV - Nilce Maria Rezende Pereira - Representante da Administração Pública;

V - Ottavio de Barros Lollobrigida - Representante da Sociedade Civil;

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade
da Presidente da Comissão.

Art. 2º. Compete à Comissão Avaliadora julgar e processar os projetos em
conformidade com o Edital nº. 002/2024 (O Som da Cidade), referente aos recursos
oriundos da Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como avaliar a
Prestação de Contas dos valores transferidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 09 de setembro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 054/2024

NOMEIA COMISSÃO AVALIADORA DE
PROJETOS (EDITAL Nº. 003/2024) DA LEI ALDIR
BLANC NO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Avaliadora de Projetos referentes à Lei Aldir Blanc, que será composta pelos seguintes membros:

I - Polyana de Assis Reis - Presidente e Representante da Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo;

II - Geisli Resende Pereira - Representante da Administração Pública;

III - Nilce Maria Rezende Pereira - Representante da Administração Pública;

IV - Francisco Caetano da Silveira - Representante do Poder Legislativo;

V - Ottavio de Barros Lollobrigida - Representante da Sociedade Civil;

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da Presidente da Comissão.

Art. 2º. Compete à Comissão Avaliadora julgar e processar os projetos em conformidade com o Edital nº. 003/2024, referente aos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 14 de outubro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 055/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
ACOMPANHAR OS PROCESSOS SELETIVOS DO
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial encarregada de acompanhar os Processos Seletivos do Município de Cruzília no ano de 2024, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Adilson da Silva Vitória;
- II - Gilsiléa de Souza Arantes;
- III - Giovanni Caruso Toledo.

Parágrafo Único. Os servidores não perceberão quaisquer vantagens financeiras pela execução dos serviços inerentes à designação ora realizada.

Art. 2º. A Comissão terá como presidente o servidor Adilson da Silva Vitória, que deverá dar cumprimento aos procedimentos necessários para o bom andamento dos Processos Seletivos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 16 de outubro de 2024.

JOSE CARLOS MACIEL
DE
ALCKMIN:25840711691
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS MACIEL DE
ALCKMIN:25840711691
Dados: 2024.10.16 15:52:31 -03'00'

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 056/2024

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica lotado o servidor público efetivo do cargo de Gari, Senhor MARCELO CAMILO DA SILVA, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 23 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 057/2024

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica lotada a servidora pública efetiva do cargo de Serventual, Senhora TERESA REGIANE DE FARIA, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 23 de outubro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 058/2024

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA.

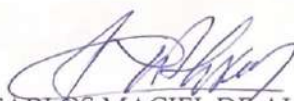
O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica lotada a servidora pública efetiva do cargo de Serventual, Senhora MARÍLIA ARANTES PEREIRA DE SOUZA, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 23 de outubro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 059/2024

ALTERA O COORDENADOR EXECUTIVO DA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
(COMCEC) DE CRUZÍLIA.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. O inc. I do art. 1º da Portaria nº. 036, de 24 de maio de 2024, passará a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º.....

I - Senhor Paulo Roberto da Silva, Coordenador Executivo;

Art. 2º. Permanecendo inalteradas as demais designações, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 24 de outubro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 060/2024

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora BRENDA FÁTIMA NUNES SILVA para o cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 29 de outubro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 061/2024

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, DO MUNICÍPIO DE
CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. As alíneas "a" e "c" do inc. I, §1º, do art. 1º da Portaria nº. 019, de 07 de
março de 2024, passarão a vigorar com as seguintes alterações:

§1º, I.....

a) *Dara Benvindo Honório (Titular).*

b)

c) *Marília Arantes Pereira de Souza (Titular).*

Art. 2º. Permanecendo inalteradas as demais designações, esta Portaria entra
em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 08 de novembro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 062/2024

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA,
DO MUNICÍPIO CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. A alínea "a" do inc. I, §1º, do art. 1º da Portaria nº. 020, de 07 de março
de 2024, passará a vigorar com a seguinte alteração:

§º1, I.....

a) *Dara Benvindo Honório (Titular).*

Art. 2º. Permanecendo inalteradas as demais designações, esta Portaria entra
em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 08 de novembro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 063/2024

EXONERA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO E
RECONDUZ SERVIDORA EM LICENÇA-
MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora Amanda Maria Maciel Assis do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Planejamento da Secretaria de Saúde do Município de Cruzília, outrora nomeada pela Portaria nº. 041/2024 em substituição à servidora que se encontrava em licença-maternidade.

Art. 2º. Fica reconduzida a Senhora RAFAELA SILVA SOUZA ao cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO da Secretaria de Saúde do Município de Cruzília.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2024.

Cruzília, MG, 18 de novembro de 2024.

JOSE CARLOS MACIEL Assinado de forma digital
DE por JOSE CARLOS MACIEL
ALCKMIN:25840711691 DE ALCKMIN:25840711691
JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 064/2024

RETIFICA PORTARIA Nº. 063/2024

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o art. 3º da Portaria nº. 063, de 18 de novembro de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 19 de novembro de 2024.

JOSE CARLOS MACIEL DE
ALCKMIN:25840711691

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS MACIEL
DE ALCKMIN:25840711691

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 065/2024

**EXONERA SERVIDORES EM CARGOS PÚBLICOS
DE EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
ASSESSORAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA.**

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados, com fundamento no art. 55, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Cruzília, os secretários e assessores ora discriminados:

I. Anderson Henrique Silva do cargo público de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II. João Eugênio Magalhães Ferreira do cargo público de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento;

III. Joaquim Orlando Alves do cargo público de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário;

IV. Heleno Arantes Alvarenga do cargo público de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

V. Marilda Arantes Maciel Pereira Ramiro do cargo público de Secretária Municipal de Educação;

VI. Polyana de Assis Reis do cargo público de Secretária Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo;

VII. Nádia Amélia Silva Oliveira do cargo público de Secretária Municipal de Saúde;

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

VIII. Vanisse Aparecida de Souza do cargo público de Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho;

IX. Matheus Furriel da Silva do cargo público de Chefe de Gabinete;

X. Giovanni Caruso Toledo do cargo público de Assessor Jurídico;

XI. Bárbara Helena Barbosa Ferreira de Souza do cargo público de Controladora Geral.

Art. 12. Que sejam adotadas, pelo Departamento de Recursos Humanos, as imediatas providências que se fizerem necessárias.

Art. 13. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Cruzília, MG, 18 de dezembro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 066/2024

EXONERA SERVIDORES EM CARGOS PÚBLICOS
COMISSIONADOS DE CHEFIAS DE
DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados, com fundamento no art. 55, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Cruzília, os chefes de departamentos ora discriminados:

I. Simone Furtado Pereira do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Humanos;

II. Nilce Maria Rezende Pereira do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Cidadania;

III. Amanda Maciel Pereira do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Acervo e Patrimônio;

IV. Brenda Fátima Nunes Silva do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Compras;

V. Rubens Ribeiro Arantes do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Planejamento;

VI. Thaila Maciel Pereira Brito do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Receitas e Tributos;

VII. Melissa Arantes Pinto do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Meio Ambiente;

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

VIII. Fátima da Silva Pereira do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário;

IX. Piter Douglas Delmindo do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Limpeza e Conservação Urbana;

X. José Sebastião Rocha Pereira do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Obras e Serviços Públicos;

XI. Paulo Roberto da Silva do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Transportes e Almoxarifado;

XII. Jorge Inácio Massafera do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Manutenção da Frota;

XIII. Maicon de Carvalho Moreira do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Administração do Terminal Rodoviário;

XIV. Cláudia Norremose Junqueira do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Educação;

XV. Edilaine Paula Fernandes do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Merenda Escolar;

XVI. Marília da Silva Inácio do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Ensino Infantil;

XVII. Geisli Resende Pereira do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Cultura;

XVIII. Fábio Henrique Ferreira Mendes do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Esportes;

XIX. Maxssuel Santos Leandro do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Turismo;

XX. Karenn Pereira Fernandes do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Vigilância da Saúde;

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

XXI. Maria Eduarda Rezende Maciel do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Controle, Regulação e Avaliação do SUS;

XXII. Rafaela da Silva Souza do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Planejamento da Saúde;

XXIII. Gisele de Souza Silva do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Expediente, Comunicação, Transporte e Serviços Gerais;

XXIV. Isadora Rocha Ribeiro do cargo público comissionado de Ouvidor;

XXV. Cintia Maria de Arantes do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Ação Comunitária;

XXVI. Ariele Maciel Rezende do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Assistência Social;

XXVII. Dêlcia Aparecida de Andrade Paranhos do cargo público comissionado de Secretário Executivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 12. Que sejam adotadas, pelo Departamento de Recursos Humanos, as imediatas providências que se fizerem necessárias.

Art. 13. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Cruzília, MG, 18 de dezembro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 067/2024

EXONERA SERVIDORES EM CARGOS PÚBLICOS
DE EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
ASSESSORAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados, com fundamento no art. 55, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Cruzília, os secretários e assessores ora discriminados:

I. Anderson Henrique Silva do cargo público de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II. João Eugênio Magalhães Ferreira do cargo público de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento;

III. Joaquim Orlando Alves do cargo público de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário;

IV. Heleno Arantes Alvarenga do cargo público de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

V. Marilda Arantes Maciel Pereira Ramiro do cargo público de Secretária Municipal de Educação;

VI. Polyana de Assis Reis do cargo público de Secretária Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo;

VII. Nádia Amélia Silva Oliveira do cargo público de Secretária Municipal de Saúde;

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

VIII. Vanisse Aparecida de Souza do cargo público de Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho;

IX. Matheus Furriel da Silva do cargo público de Chefe de Gabinete;

X. Giovanni Caruso Toledo do cargo público de Assessor Jurídico;

XI. Bárbara Helena Barbosa Ferreira de Souza do cargo público de Controladora Geral.

Art. 2º. Que sejam adotadas, pelo Departamento de Recursos Humanos, as imediatas providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº. 065/2024.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Cruzília, MG, 19 de dezembro de 2024.

JOSE CARLOS MACIEL
DE

ALCKMIN:25840711691

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS MACIEL DE
ALCKMIN:25840711691

Dados: 2024.12.19 08:25:12 -03'00'

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 068/2024

**EXONERA SERVIDORES EM CARGOS PÚBLICOS
COMISSIONADOS DE CHEFIAS DE
DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA.**

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados, com fundamento no art. 55, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Cruzília, os chefes de departamentos ora discriminados:

I. Simone Furtado Pereira do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Humanos;

II. Nilce Maria Rezende Pereira do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Cidadania;

III. Amanda Maciel Pereira do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Acervo e Patrimônio;

IV. Brenda Fátima Nunes Silva do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Compras;

V. Rubens Ribeiro Arantes do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Planejamento;

VI. Thaila Maciel Pereira Brito do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Receitas e Tributos;

VII. Melissa Arantes Pinto do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Meio Ambiente;

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

VIII. Fátima da Silva Pereira do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário;

IX. Piter Douglas Delmindo do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Limpeza e Conservação Urbana;

X. José Sebastião Rocha Pereira do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Obras e Serviços Públicos;

XI. Paulo Roberto da Silva do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Transportes e Almoxarifado;

XII. Jorge Inácio Massafera do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Manutenção da Frota;

XIII. Maicon de Carvalho Moreira do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Administração do Terminal Rodoviário;

XIV. Cláudia Norremose Junqueira do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Educação;

XV. Edilaine Paula Fernandes do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Merenda Escolar;

XVI. Marília da Silva Inácio do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Ensino Infantil;

XVII. Geisli Resende Pereira do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Cultura;

XVIII. Fábio Henrique Ferreira Mendes do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Esportes;

XIX. Maxssuel Santos Leandro do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Turismo;

XX. Karenn Pereira Fernandes do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Vigilância da Saúde;

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

XXI. Maria Eduarda Rezende Maciel do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Controle, Regulação e Avaliação do SUS;

XXII. Rafaela da Silva Souza do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Planejamento da Saúde;

XXIII. Gisele de Souza Silva do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Expediente, Comunicação, Transporte e Serviços Gerais;

XXIV. Isadora Rocha Ribeiro do cargo público comissionado de Ouvidor;

XXV. Cintia Maria de Arantes do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Ação Comunitária;

XXVI. Ariele Maciel Rezende do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Assistência Social;

XXVII. Délcia Aparecida de Andrade Paranhos do cargo público comissionado de Secretário Executivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Que sejam adotadas, pelo Departamento de Recursos Humanos, as imediatas providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº. 066/2024.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Cruzília, MG, 19 de dezembro de 2024.

JOSE CARLOS MACIEL DE
ALCKMJN:25840711691
JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN:25840711691
Dados: 2024.12.19 08:23:28 -03'00'

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 069/2024

EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora MELISSA ARANTES PINTO do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Meio Ambiente do Município de Cruzília.

Art. 2º. Fica revogado o inciso VII do §1º da Portaria nº. 068/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 070/2024

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO ANUAL PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados os servidores públicos efetivos como membros da Comissão de Inventário para o exercício de 2024, conforme seguinte disposição:

I - Inventário físico e financeiro em Tesouraria:

- a) Adilson da Silva Vitória.
- b) Heleno Arantes Alvarenga.
- c) Nilce Maria Rezende Pereira.

II - Inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis:

- a) Jacqueline Alvarenga Magalhães.
- b) Sabrinne Izabel Esteves Pereira Ribeiro.
- c) Heleno Arantes Alvarenga.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

III - Inventário físico e financeiro do passivo circulante e não circulante:

- a) Simone Furtado Pereira.
- b) Poliene Inácia da Silva.
- c) Adilson da Silva Vitória.

IV - Inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado:

- a) Jardel Rocha da Silva.
- b) Norma Maria Gonçalves de Souza.
- c) Thaila Maciel Pereira Brito.

V - Inventário físico e financeiro das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos:

- a) José Sérgio da Silva Batista.
- b) Jacqueline Alvarenga Magalhães.
- c) Thaila Maciel Pereira Brito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 24 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília